



ARQUIVO NACIONAL
 MINISTÉRIO DO INTERIOR
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI
 DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº

DENOMINAÇÃO

CEDI - P. I. B.
 DATA 08.09.87
 Nº 20128

ÁREA INDÍGENA ZORÔ

ALDEIAS INTEGRANTES

PCTSANWIP, ZAAP-Ã e MATCHIANZA e POSTO INDÍGENA

GRUPOS INDÍGENAS

ZORÔ.

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO: ARIPUANÃ

ESTADO: MATO GROSSO

UNIDADE REGIONAL DA FUNAI: 8ª DELEGACIA REGIONAL - PQARI

COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE	10°13'17" S	60°52'44" W
LESTE	10°40'46" S	60°30'57" W
SUL	10°59'19" S	60°56'47" W
OESTE	10°44'35" S	61°08'03" W

BASE CARTOGRÁFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ÓRGÃO	ANO
MI - 296	1:250.000	IBGE	1981

DIMENSÕES

ÁREA : 431.700 Ha.

PERÍMETRO: 275 Km.

ÁREA: (QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL E SETECENTOS HECTARES).

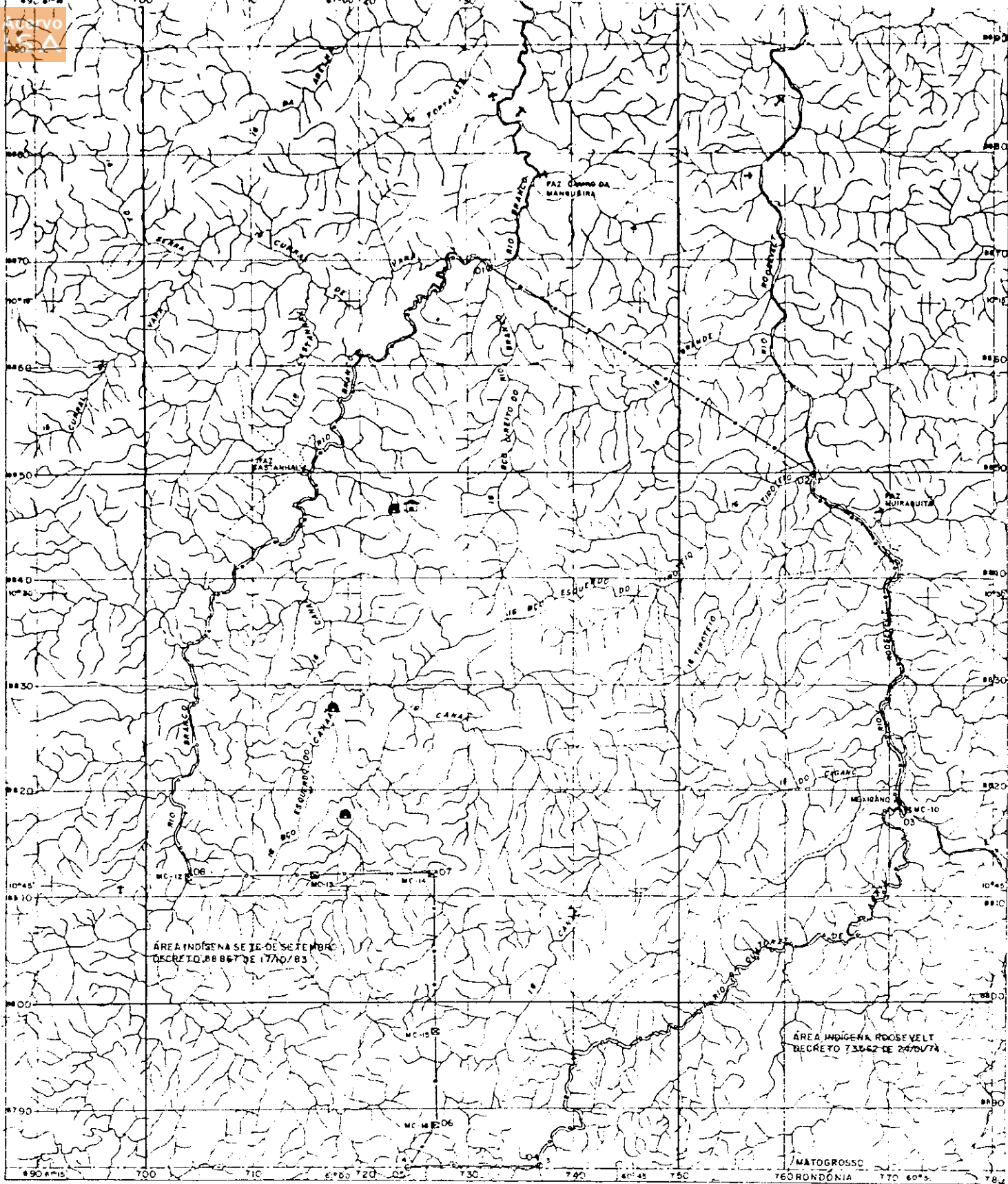
NORTE: Partindo do Ponto "1" de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ}13'17''S$ e $60^{\circ}52'44''W$, situado na confluência do Igarapê Braço Direito no Rio Branco; daí, segue por uma linha reta na direção sudeste até o Ponto "2" de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ}23'47''S$ e $60^{\circ}36'02''W$, situado na confluência do Igarapê Tiroteio no Rio Roosevelt.

LESTE: Do ponto antes descrito, segue no sentido montante pelo Rio Roosevelt até a confluência do Rio Quatorze de Abril, no Ponto "3" de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ}40'46''S$ e $60^{\circ}30'57''W$.

SUL: Do Ponto antes descrito, segue no sentido montante pelo Rio Quatorze de Abril até o Ponto "4" de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ}59'19''S$ e $60^{\circ}49'56''W$; daí, segue por uma linha reta na direção oeste até o Ponto "5" de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ}59'19''S$ e $60^{\circ}56'47''W$; daí, segue por uma linha reta na direção nordeste até o Ponto "6" de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ}56'16,9''S$ e $60^{\circ}55'23,4''W$; daí, segue por uma linha reta na direção noroeste até o Ponto "7" de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ}44'16''S$ e $60^{\circ}55'41,4''W$; daí, segue por uma linha reta na direção sudoeste até o Ponto "8" de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ}44'35,5''S$ e $61^{\circ}08'03''W$, situado na margem direita do Rio Branco, confronta-se desde o Ponto "5" ao Ponto "8" com a Área Indígena Sete de Setembro.

OESTE: Do ponto antes descrito, segue no sentido jusante pelo Rio Branco até o Ponto "1" inicial da descrição.

LOCAL BRASÍLIA	TÉCNICO RESPONSÁVEL:  JOSE JAIME MANCINI Engenheiro-CREA 57.806/D.	VISTO:
DATA 20.11.84		



SINAIS CONVENCIONAIS

- - - - - TERRA INDIGENA DELIMITADA
- - ALDEIA INDIGENA
- - POSTO INDIGENA
- ⊞ - MARÇO DE DIVISÃO DE CONCRETO
- - PONTO DEFINIDOR DO LIMITE
- ↑ - CAMPO DE POUSC
- - - - - CAMINHOC
- ~ - CURSO DA AGUA PERMANENTE
- - DIREÇÃO DE CORRENTE

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
 DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDIGENA - DPI

IDENTIFICAÇÃO: **ÁREA INDIGENA ZORO** PLANTA DE: **DELIMITAÇÃO**

MUNICÍPIO		ÁREA	PERÍMETRO
ARIPUANÁ		431 700 m²	275 km
MATO GROSSO		1/500 000	17/10/84
BR DR		M/DCR/85B/1-265/78	M. 296 (REDUZIDA)

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PROJETO: ROBERTO GAMBIN ANTONIOLISSO
 TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO: PAULO AMORIM CARVALHO
 TÉCNICO DE MEDICINA: AUREO A. FALEIROS
 DIRETOR DA DPI: NELSON MATTAR TO CORREIA
 ECONOMISTA DO 8º NÍVEL: PRESIDENTE DA FUNAI

DES. 04/84